



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 056/16 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 1.580/12, de 19/07/12, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399/, de 22/02/06, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

os processos administrativos nº 86319-2000/15-1 (Cacique Doble), 68005-2000/15-6 (Espumoso), 86302-2000/15-0 (Ibiaça), 67985-2000/15-7 (Lagoão), 67986-2000/15-0 (Pontão), 67988-2000/15-5 (Sananduva), 67752-2000/15-7 (Santo Expedito) e 68156-2000/15-6 (Tunas) devidamente instruídos, inclusas as respectivas resoluções CIR;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, para custeio de procedimentos de fisioterapia do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Cacique Doble, Espumoso, Lagoão, Pontão, Sananduva, Santo Expedito e Tunas, destacando a responsabilidade dos gestores municipais pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º – O remanejamento, a partir da competência **abril de 2016**, totaliza o valor anual de R\$ 78.667,20 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para os municípios:

I – Cacique Doble – valor anual de R\$ 6.762,60 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

II – Espumoso - valor anual de R\$ 20.920,50 (vinte mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

III – Ibiaça – valor anual de R\$ 6.443,10 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

IV – Lagoão – valor anual de R\$ 8.588,70 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

V – Pontão - valor anual de R\$ 5.249,70 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

VI – Sananduva - valor anual de R\$ 21.396,60 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

VII – Santo Expedito do Sul – valor anual de R\$ 3.260,70 (três mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

VIII – Tunas – valor anual de R\$ 6.045,30 (seis mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 056/16 – CIB / RS

MUNICÍPIO: CACIQUE DOBLE

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atendimento				Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	Município de Origem População	Código	Descrição	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430320	CACIQUE DOBLE	CNES 2244616 UNIDADE DE SAUDE	CACIQUE DOBLE	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	102	6,30	642,60
				0302	PROCEDIMENTO	1.020	6,00	6.120,00
SUBTOTAL								6.762,60
430750	ESPUMOSO	CNES 2244993 CENTRO DE SAUDE	ESPUMOSO	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	315	6,30	1.984,50
				0302	PROCEDIMENTO	3.156	6,00	18.936,00
SUBTOTAL								20.920,50
430980	IBIAÇA	CNES 7465939 PLICLINICA DE IBIAÇA	IBIAÇA	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	97	6,30	611,10
				0302	PROCEDIMENTO	972	6,00	5.832,00
SUBTOTAL								6.443,10
431125	LAGOÃO	CNES 6522440	LAGOÃO	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	129	6,30	812,70
				0302	PROCEDIMENTO	1.296	6,00	7.776,00
SUBTOTAL								8.588,70
431477	PONTÃO	CNES 2245299 UNIDADE DE SAUDE	PONTÃO	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	79	6,30	497,70
				0302	PROCEDIMENTO	792	6,00	4.752,00
SUBTOTAL								5.249,70
431660	SANANDUVA	FISIOTERAPIA	SOLEDADE	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	322	6,30	2.028,60
				0302	PROCEDIMENTO	3.228	6,00	19.368,00
SUBTOTAL								21.396,60
431793	SANTO EXPEDITO DO SUL	CNES 2244381 UNIDADE DE SAUDE	SANTO EXPEDITO DO SUL	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	49	6,30	308,70
				0302	PROCEDIMENTO	492	6,00	2.952,00
SUBTOTAL								3.260,70
432215	TUNAS	CNES 2245604 UNIDADE DE SAUDE	TUNAS	0301	CONSULTA FISIOTERAPIA	91	6,30	573,30
				0302	PROCEDIMENTO	912	6,00	5.472,00
SUBTOTAL								6.045,30
TOTAL								78.667,20